



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 313.000.363-75

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

FATO RELEVANTE

REAJUSTE TARIFÁRIO

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002, comunica aos seus acionistas e ao público em geral que a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE MG divulgou no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nesta data, a Resolução ARSAE-MG Nº 141/2020, na qual apura o reajuste médio de 3,04% nas tarifas de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário da COPASA MG, todavia, postergando sua aplicação em 90 (noventa) dias a partir de 1º de agosto de 2020.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2020

Carlos Augusto Botrel Berto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

PUBLICLY-HELD COMPANY

COMPANY REGISTRY (NIRE): 313.000.363-75

CORPORATE TAXPAYER'S ID (CNPJ/MF): 17.281.106/0001-03

MATERIAL FACT

TARIF ADJUSTMENT

Pursuant to Instruction 358/2002 of the Brazilian Securities and Exchange Commission CVM, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG hereby informs its shareholders and the public in general that the Minas Gerais State Water and Sewage Services Regulatory Agency - ARSAE MG has published in the Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, on this date, the Resolution ARSAE 141/2020, in which it calculate the application of an average readjustment of 3,04% in the tariff for the public services of water supply and sewage provided by COPASA MG, however, postponing its application in 90 (ninety) days from August 1, 2020.

Belo Horizonte, 23 June 2020

Carlos Augusto Botrel Berto
Chief Financial and Investor Relations Officer